



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

DECRETO N.º 052/2024 De 24 de outubro de 2024.

Decreta feriado e a substituição da data do ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Sr. Francisco de Paulo Freitas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, e conforme disposto no artigo 117, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o estabelecido na Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, órgão do governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

Considerando que o dia 31 de outubro é considerado o Dia Mundial da Reforma Protestante, conforme reconhecido na Lei Municipal de nº: 704, de 07 de março de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a regulamentação do feriado do dia 31/10/2024, quinta-feira, em comemoração ao dia Mundial da Reforma Protestante, conforme Lei Municipal nº: 704, de 07 de março de 2002.

Art. 2º - Fica decretada a substituição do ponto facultativo do dia do Servidor Público, que seria no dia 28/10/2024, para o dia 01/11/2024, sexta-feira, sendo a substituição do ponto facultativo em tempo integral, nas repartições públicas municipais.

§ 1º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, nas atividades exclusivamente de urgência e emergência; os serviços de limpeza urbana; e, os serviços de vigilância dos prédios públicos; funcionaram normalmente, em face de sua natureza essencial.

§ 2º - Os Funcionários cedidos a outros órgãos ou instituições atenderão o horário de funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (24/10/2024).


Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/10/2024
DE ACORDO COM O ARTIGO 114 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL